

Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e com efeitos a 9 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Aviso n.º 1029/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Dezembro de 2004, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renováveis por iguais períodos, com os profissionais abaixo mencionados e com efeitos às datas indicadas:

Elisabete Silva Castro, auxiliar de acção médica — 24 de Outubro de 2004.

Maria de Fátima Santos Silva, auxiliar de acção médica — 24 de Outubro de 2004.

Isabel Maria dos Santos Pinto, auxiliar de acção médica — 26 de Outubro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Aviso n.º 1030/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Dezembro de 2004:

Teresa Simões, técnica de 2.ª classe — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por igual período, com efeitos a 10 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Aviso n.º 1031/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Dezembro de 2004:

Maria Luísa de Jesus Ramos Soares, auxiliar de acção médica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por igual período, com efeitos a 5 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Aviso n.º 1032/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Dezembro de 2004, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por igual período, com Telmo Henrique Cardoso Cunha, na categoria de enfermeiro, com efeitos reportados a 7 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Aviso n.º 1033/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Dezembro de 2004:

Carla Cristina Pinto Alves Oliveira, auxiliar de acção médica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por igual período, com efeitos a 10 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Aviso n.º 1034/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Dezembro de 2004:

Maria Helena Nunes Coelho, auxiliar de acção médica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por igual período, com efeitos a 9 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 403/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rute Conceição Rodrigues Raposo Campos, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 404/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Palmira Maria Pereira Ferreira Isidoro, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 405/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Agosto de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Fernanda Melo Silva, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 406/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Liliana Andreia Larginho Ledo, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 407/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Setembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 9 de Dezembro de 2004